

1º ADITIVO AO REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “LEARN AT PEARSON NEXT”

O concurso cultural “**LEARN AT PEARSON NEXT**”, promovido pela **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.404,158/0001- 90, estabelecida na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala A, Setor M 03B-GLP Louveira I, bairro Santo Antônio, no Município de Louveira (SP), CEP 13.290-000, e **HOLBERTON, INC**, uma empresa norte-americana constituída sob as leis do estado da Califórnia, com endereço na cidade de São Francisco (CA, 972 Mission Street –1st Floor San Francisco, CA 94103, (“Promotoras”), teve início em 1º de fevereiro de 2021, conforme Regulamento disponibilizado no site <https://ensino.pearsonnext.com.br/concurso-cultural-learn-at-pearson-next>.

Por este aditivo, resolvem as Promotoras alterar a data de divulgação dos nomes dos participantes vencedores do Concurso (item 21), de modo que o Regulamento vigorará com o texto aqui apresentado, a partir de 05/03/2021.

OBJETIVO DO CONCURSO

1. O presente Regulamento tem por objetivo disciplinar o presente Concurso Cultural, de acordo com a Lei 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72, sendo que será regido pelos termos do presente Regulamento.
2. O Concurso Cultural tem por objetivo estimular a criatividade dos participantes na criação de uma resposta, no idioma português, para a pergunta: “**Como a educação mudou ou pode mudar sua vida?**”.

CARÁTER DO CONCURSO

3. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando subordinado a qualquer modalidade de sorte, risco ou pagamento pelos concorrentes e será válido em todo território nacional, sendo dispensado de autorização.

PERÍODO DO CONCURSO

4. O prazo de participação no presente Concurso, compreenderá o período de 01/02/2021 até 12/02/2021, período este referente à criação e publicação nas mídias sociais da resposta pelo participante.
 - 4.1. A resposta deverá ser publicada online no site <https://ensino.pearsonnext.com.br/concurso-cultural-learn-at-pearson-next>, mediante o cadastro do participante, ou ainda na rede social Twitter utilizando a *hashtag* com o nome do concurso (#learnatpearsonnext). Respostas publicadas fora do período estipulado no presente Regulamento não serão consideradas pelas Promotoras.

PARTICIPAÇÃO

5. Poderão participar do presente Concurso todas as pessoas físicas, a partir de 18 (dezoito) anos e sem limitação máxima de idade, residentes no território nacional, que possuam domínio da língua inglesa – nível intermediário e responderem à pergunta na forma estabelecida neste Regulamento.
6. O participante que estiver interessado em participar do Concurso deverá publicar, no site <https://ensino.pearsonnext.com.br/concurso-cultural-learn-at-pearson-next> ou na rede social Twitter uma resposta à pergunta: “**Como a educação mudou ou pode mudar sua vida?**” utilizando a *hashtag* #learnatpearsonnext.
7. Caso o participante publique a resposta na rede social Twitter, o seu perfil deverá ser público, de modo a permitir a leitura da publicação e deverá identificar o participante.
8. A participação no presente Concurso é gratuita e voluntária, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço das Promotoras, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

9. Não poderão participar ou, ainda que inscritos, estarão desclassificados do presente Concurso, as seguintes pessoas:

- (i) quaisquer pessoas jurídicas;
- (ii) proprietários, sócios, diretores, gerentes, administradores e funcionários das Promotoras (matriz e respectivas filiais, e empresas coligadas);
- (iii) o cônjuge, companheiro(a) de quaisquer pessoas mencionadas no item (ii);
- (iv) os membros da Comissão Julgadora das Promotoras;
- (v) perfil que não corresponda a uma pessoa física ou não seja possível a sua identificação.

DA MECÂNICA DA CAMPANHA

10. O participante deverá formular uma resposta, no idioma português, à seguinte pergunta: **“Como a educação mudou ou pode mudar sua vida?”**, conforme os termos e condições estabelecidas no presente Regulamento.

11. A resposta deverá ser de autoria do próprio participante, não devendo infringir quaisquer direitos autorais de terceiros.

12. A resposta não poderá ter conteúdo que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, como por exemplo, conteúdo discriminatório, preconceituoso, desrespeitoso, injurioso, calunioso, difamatório e/ou conter qualquer expressão de cunho comercial, sob pena de desclassificação imediata.

13. O participante que tentar e/ou cometer qualquer fraude ou ainda, que tentar burlar as regras previstas neste Regulamento será imediatamente desclassificado.

14. Será considerado apenas uma resposta por participante. Em caso de mais respostas, apenas a primeira será analisada.

15. Somente serão consideradas as respostas dos participantes que cumprirem todos os requisitos definidos neste Regulamento.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

15. As 100 (cem) melhores respostas serão escolhidas por uma Comissão Julgadora composta por avaliadores indicados pela Promotora.

16. Para o julgamento e escolha das 100 (cem) melhores respostas, serão adotados os seguintes critérios:

- (i) adequação ao tema da pergunta;
- (ii) criatividade.

17. Os participantes das melhores respostas passarão por uma avaliação no intuito de confirmar se possuem a leitura, escrita e compreensão do idioma inglês no nível intermediário.

18. Na hipótese de figurar como participante do presente Concurso, cônjuge, companheiro, companheira ou parente consanguíneo ou afim até o 2º grau, de membro da Comissão Julgadora, fica determinado que este deverá abster-se do julgamento da resposta apresentada por aquele participante, cabendo, portanto, aos demais, a análise da resposta.

19. Conforme os critérios definidos neste Regulamento, a Comissão Julgadora fará a escolha das 100 (cem) melhores respostas.

20. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível, não cabendo recursos ou impugnações por parte dos participantes.

PRÊMIOS

20. Os participantes que forem os autores das melhores respostas, de acordo com os critérios determinados no presente Regulamento, receberão o seguinte prêmio:

- Uma licença para o curso **Holberton X**, a ser ministrado on-line, no idioma inglês, com 20 horas-aulas por semana, duração de 12 (doze) meses, compreendendo o seguinte conteúdo:

Git	Responsive design	Web Server in Javascript	Modern Javascript ES6
Unix system - navigation and file management	Forms	Web Scraping in Javascript	Typescript
Unix system - I/O and redirections	Webpage integration	Personal data	Foundations of front-end framework with React
Foundations of programming - variables and conditional statements in C	Foundations of programming in Python	User basic authentication	React props
Foundations of programming - functions and loops statements in C	Data Structures in Python	User session authentication	React component
Memory access - pointers in C	Foundations of OOP in Python	User management API	React inline styling
Memory management - memory allocation in C	OOP Inheritance in Python	Caching algorithm	React state
Data structures in C, including linked lists	Web Server in Python	Pagination concept	React Redux action creator and normalizr
HTML	Web Scraping in Python	Database - MySQL	React reducer and selector
CSS	Foundations of programming in Javascript	Database - NoSQL	- React Connectors and Providers
SASS	DOM and in browser Javascript	Database - Key storage in Redis	

21. A divulgação dos nomes dos participantes será realizada da seguinte forma:

- a) Entre os dias 01/03/2021 a 05/03/2021, serão divulgados os nomes de 62 (sessenta e dois) participantes vencedores;
- b) Entre os dias 17/03/2021 a 19/03/2021, serão divulgados os nomes de 38 (trinta e oito) participantes vencedores.

A divulgação será realizada por meio do site <https://ensino.pearsonnext.com.br/concurso-cultural-learn-at-pearson-next> e pelo Facebook da **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.** - <https://www.facebook.com/PearsonBrasil>. As Promotoras também entrarão em contato com participantes vencedores, via e-mail e/ou contato telefônico, considerando as informações informadas pelo participante vencedor quando do cadastro da mensagem no site <https://ensino.pearsonnext.com.br/concurso-cultural-learn-at-pearson-next> ou via mensagem privada (*direct message*) na rede social Twitter.

22. As Promotoras serão responsáveis pelo envio das informações e instruções para a realização do curso, pelo participante vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar da data da publicação do resultado, via email.

23. Para usufruir do Prêmio, o Participante deverá utilizar, por sua conta, um computador com acesso à internet.

24. O valor total dos Prêmios é de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

25. Em nenhuma hipótese as Promotoras irão reverter os prêmios em seus valores expressos em dinheiro ou, ainda, trocar por outros produtos e/ou serviços de qualidade e/ou valores similares.

26. Os participantes vencedores, ao receberem os prêmios definidos no presente Regulamento, concordam em aceitá-los sem direito a futuras reivindicações às Promotoras, bem como concordam em isentá-las e não prejudicá-las, inclusive os seus funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida direta ou indiretamente com este Concurso, de toda e qualquer demanda, ainda que extrajudicialmente, ou ação legal consequente que envolva a participação ou do recebimento e da utilização dos prêmios.

27. Em caso de falecimento do participante, a Comissão Julgadora selecionará outra resposta.

28. É vedado aos participantes vencedores transferirem os prêmios para terceiros.

29. Caso não seja possível localizar qualquer participante vencedor do presente Concurso, com base nos dados fornecidos, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação da divulgação do resultado, o direito ao prêmio caducará.

30. As Promotoras não serão responsáveis por quaisquer problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões, para a publicação da resposta.

DISPOSIÇÕES GERAIS

31. As Promotoras do presente Concurso disponibilizarão este Regulamento no site <https://ensino.pearsonnext.com.br/concurso-cultural-learn-at-pearson-next>, por meio do qual o Participante, ao elaborar a sua resposta, declara que leu e compreendeu o presente Regulamento, sendo que adere incondicionalmente a todos os seus termos e condições.

32. O aceite e adesão do participante ao presente Regulamento implicará na aceitação tácita de todas as disposições nele constantes.

33. Toda dúvida e/ou questão surgida deverá ser encaminhada por meio do site <https://ensino.pearsonnext.com.br/fale-com-a-pearson-next>

34. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, casos omissos e eventuais dúvidas suscitadas, serão solucionadas e decididas, exclusivamente, pelas Promotoras. Da decisão das Promotoras não caberá nenhum tipo de recurso.

35. Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras do presente Concurso, mediante prévio aviso aos participantes, não sendo devida nenhuma indenização aos participantes no Concurso.

36. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir as questões que eventualmente se originem deste Regulamento.

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.